

Nesta Edição:

- Comissão de Assuntos Sociais do Senado aprova projeto que susta Portaria do MTE sobre Ponto Eletrônico;
- Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprova projeto que trata do Estatuto da Juventude;

CAS aprova projeto que susta Portaria do MTE sobre o Ponto Eletrônico

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou, nesta quarta-feira, o PDS 593/10, de autoria da então senadora Niúra Dermachi (PSDB/SC) que susta a Portaria 1.510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego que disciplina o uso do Registrador Eletrônico de Ponto (REP) e a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto (SREP) nas empresas brasileiras.

O relator da proposta na CAS, senador Armando Monteiro (PTB-PE), argumentou que as exigências do Ministério do Trabalho vão gerar impactos negativos às empresas, aos trabalhadores e suas relações de modo geral. Ele explicou que as empresas serão obrigadas a adquirir novo equipamento, o que representa um gasto desnecessário e o sucateamento dos equipamentos hoje utilizados para registro de ponto. Ressaltou também que os gastos para a adoção da nova regra são altos e que o tempo que será gasto para impressão do comprovante do registro de ponto irá provocar grandes filas na entrada e saída das fábricas e empresas.

A CNI desenvolveu ações junto aos membros da Comissão pela aprovação do projeto. Essa proposta merece apoio, pois a edição da Portaria não foi precedida de diálogo (empregadores, trabalhadores e Poder Executivo) e de estudo técnico eficiente acerca de eventuais problemas relativos ao controle de jornada de trabalho. Além disso, a norma parte do pressuposto de que há fraude generalizada no ponto eletrônico. É, portanto, conveniente a sustação de efeitos da portaria, para que se busque solução normativa mais apropriada ao importante tema do controle da jornada de trabalho.

A proposta segue para apreciação da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

CCJ do Senado aprova o Estatuto da Juventude

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal aprovou, hoje, o PLC 98/2011, que institui o Estatuto da Juventude. Referido Estatuto dispõe sobre os direitos dos jovens, com idade entre 15 e 29 anos; princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude; e cria o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE), destinado a regular os direitos assegurados aos jovens.

Entre as diretrizes gerais estabelecidas no Estatuto, destacam-se: (i) viabilizar a ampla participação juvenil na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas de juventude; (ii) ampliar as alternativas de inserção social do jovem, promovendo programas que priorizem a sua educação, qualificação profissional e participação ativa nos espaços decisórios.

De acordo com o texto aprovado, o jovem tem direito à educação profissional e tecnológica, integrada aos diferentes níveis e modalidades de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, desenvolvida em articulação com o ensino regular, em instituições especializadas.

A ação do poder público na efetivação do direito do jovem à profissionalização, ao trabalho e à renda contempla, entre outras, a adoção das seguintes medidas: (I) oferta de condições especiais de jornada de trabalho por meio de oferta dos níveis, formas e modalidades de ensino em horários que permitam a compatibilização da frequência escolar com o trabalho regular; (ii) disponibilização de vagas para capacitação profissional por meio de instrumentos internacionais de cooperação, priorizando o Mercosul; (iii) estabelecimento de instrumentos de fiscalização e controle do cumprimento da legislação, com ênfase na observância da CLT (art. 429) e da Lei do Estágio; (iv) criação de linha de crédito especial destinada aos jovens empreendedores; (v) priorização de programas de primeiro emprego e introdução da aprendizagem na administração pública direta

A forma e percentual de concessão da meia-entrada para estudantes em espetáculos culturais, de lazer e esportivos; o desconto em passagens de transporte interestadual; e a confecção da carteira de estudante foram as questões mais debatidas no último dia de discussão da matéria na Comissão.

O projeto será também apreciado pelas Comissões de Comissão de Assuntos Sociais; de Educação, Cultura e Esporte; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa.